

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
NIRE: 23300006178  
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária  
Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 31 de março de 2005, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Paranjana, 5.700- Passaré, Fortaleza-CE, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

Assembléia Geral Ordinária:

- I – tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2004 e a distribuição de dividendos;
- III - eleger os membros do Conselho Fiscal;
- IV - eleger os membros do Conselho de Administração;
- V - fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco;
- VI - fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR.

Assembléia Geral Extraordinária:

- I - deliberar sobre o aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas;
- II - deliberar sobre alteração do Estatuto Social abrangendo: alteração do “caput” do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas; alteração do inc. X, do art. 20, para deixar clara a competência do Conselho de Administração, em conformidade com o art. 204, da Lei nº 6.404/76; alteração do inc. XIV, do art. 28, tendo em vista a alteração proposta para o § 2º, do art. 53; alteração dos incisos II e VII do art. 40, com vistas a adequar a competência do Conselho Fiscal ao que dispõe o art. 31, da Lei nº 4.595/64; alteração do § 2º, do art. 53, para consignar a faculdade do Banco distribuir dividendos por conta das demonstrações financeiras elaboradas no encerramento do primeiro semestre do exercício social; alteração do § 4º, do art. 53, para melhor sistematização do dispositivo e adequação ao texto do § 3º, do art. 205, da Lei nº 6.404/76;

Os documentos relativos à proposta de reforma do Estatuto Social do Banco estão disponíveis na sede da Instituição, na Av. Paranjana, 5.700 – Bloco D-1 superior – Ambiente Jurídico – Passaré, nesta capital.

Fortaleza, CE, 16 de março de 2005.

Pelo Conselho de Administração.

**Bolívar Tarragó Moura Neto**  
Presidente